



SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Doutor Edson Stanislaw Afonso Nº 563, São Jorge CEP: 69033040.

Telefone: (92) 99201-7514 (92) 99143-4133 (92) 99405-8132

OFÍCIO Nº 27 - 2022

Ao Senhor Presidente do SINDARMA

(Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas)

Av. Djalma Batista, Nº1719, EDIFÍCIO ATLANTIC TOWER, SALA BUS 0810-BUSINESS, 8º ANDAR, BAIRRO: CHAPADA, CEP Nº 69050-010.

ASSUNTO: PAUTA DE NEGOCIAÇÃO DOS FLUVIARIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS CCT - 2023

1. Conforme assembleia geral extraordinária realizada no dia **25.11.2022** na Sede do sindicato, tratamos dos assuntos referentes as operações da empresas e reajustes salariais para o ano de 2023 dentre outros assuntos, conforme itens abaixo:

1. Reajuste Salarial conforme o INPC dos últimos 12 meses (equiparação salarial com a tabela de Belém – Pará);

2. Mudança no período de tempo embarcado para a concessão das folgas com duas opções: 36 por 12 ou 40 por 20;

3. Ao Exceder o período de embarque, que tal excedente seja calculado e pago levando em consideração o salário bruto de cada categoria e que o pagamento se dê no desembarque do trabalhador, e que o excedente comece a ser contado no dia seguinte ao vencimento das folgas, ou que o período ultrapassado seja contado 1x1 para as folgas;

4. Equiparação e/ou alteração das horas extras fixa de 90 horas para 120 horas;

5. Plano de saúde para os colaboradores e seus dependentes;

6. implantação da dobra;

7. Que ao ser desembarcado para as folgas, as despesas provenientes do deslocamento sejam arcadas pela empresa (Ex. passagem área, passagem de ônibus, táxi etc.);

5. independente do tripulante está ou não em operação, que as folgas sejam contabilizadas, haja vista que o tripulante está sob aviso.

10. Que empresa envie ao trabalhador com 48h de antecedência a programação quando o trabalhador estiver de férias/folga;

11. pagamento da praticagem e não de gratificação, ou seja, o pagamento integral;

12. Quanto aos fluvíarios da seção de convés que ficam no apoio portuário, que as folgas sejam de 7/7, ou seja, 1/1 - 7 dias trabalhados e sete dias de folga, haja vista o aumento significativo do trabalho nos portos.

RUA DOUTOR STANISLAU AFONS – Nº 563 – SÃO JORGE

CNPJ Nº 44.289.850/0001-27

REGISTRO Nº 00063613 – LIVRO Nº A-1990

CÓDIGO SINDICAL: 000.000.000.27527-1



SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Doutor Edson Stanislau Afonso N° 563, São Jorge CEP: 69033040.

Telefone: (92) 99201-7514 (92) 99143-4133 (92) 99405-8132

Estas são as nossas propostas para um melhor desempenho de todos os fluvialários da seção de convés, ficamos no aguardo da data da reunião com os gestores.

Atenciosamente,

Joe Oline da Mata Bastos

JOE OLINO DA MATA BASTOS
PRESIDENTE DO SINDFLU/AM

ASSESSORIA JURÍDICA
ARRUDA, ROCHA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CRIS DA SILVA ROCHA

CRIS DA SILVA ROCHA
ADVOGADO OAB-AM/16.971

LAIS APARECIDA G. DE ARRUDA

LAIS APARECIDA GOMES DE ARRUDA
OAB-AM/17.310

RENAN FREIRE DA SILVA

RENAN FREIRE DA SILVA
OAB-AM/15.390

Manaus, 16 de dezembro de 2022

S.F.S.C.E.A

RUA DOUTOR STANISLAU AFONS – N° 563 – SÃO JORGE

CNPJ N° 44.289.850/0001-27

REGISTRO N° 00063613 – LIVRO N° A-1990

CÓDIGO SINDICAL: 000.000.000.27527-1



SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Doutor Edson Stanislau Afonso N° 563, São Jorge CEP: 69033040.

Telefone: (92) 99201-7514 (92) 99143-4133 (92) 99405-8132

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO DA CCT – 2023 SINDFLU-AM

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Doutor Stanislau Afonso, N° 563, São Jorge CEP: 69033040, às 09h00min em primeira convocação, e às 09h30min em segunda e última convocação em qualquer número de associados, deu início a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO DA CCT – 2023 DO SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS**, conforme edital de convocação Publicado no dia **24.11.2022** em Jornal de Grande Circulação "**AMAZONAS EM TEMPO**", onde a Assembleia seguiu, demonstrando total transparência nos trabalhos. Assim, em caráter definitivo foram abertos os trabalhos pelo Presidente **Joe Olinó da Mata Bastos**, que saudou os presentes, dando-lhes boas-vindas e logo após procedeu a leitura do Edital com suas respectivas ordem do dia, para serem deliberadas: **1) Aprovação da pauta de reivindicações, incluindo a proposta de Aumento e reajuste salarial; 2) Autorizar o Presidente do Sindicato a negociar com o sindicato patronal (SINDARMA-AM), celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, propor Protesto Judicial, suscitar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos autos do processo do mesmo Dissídio Coletivo, bem como em mediação ou arbitragem, instaurar revisão de dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, deflagrar greve geral ou parcial, contestar dissídio coletivo; 3) Autorizar o Presidente do Sindicato a firmar diretamente com as empresas, ou com o Sindicato Patronal, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para: A) Participação nos Lucros e Resultados (Lei 10.101/00); B) Acordos por Adesão às Convenções Coletivas de Trabalho; C) Garantia de melhores condições de trabalho; 4) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar com a Classe Patronal as incidências dos aumentos e reajustes salariais sobre os dias que antecedem a data-base; 5) Assuntos gerais.** O Presidente do Sindicato fez a abertura da AGE, agradeceu a presença e o apoio dos presentes e de toda categoria e em seguida convidou o senhor **VIVALDO VERISSIMO DA SILVA**, diretor Secretário geral, para secretariar a referida AGE, solicitando que eu proferisse a leitura do Edital de convocação sendo de pronto atendida. Após a leitura do Edital foi posto o item 1º **Aprovação da pauta de reivindicações, incluindo a proposta de Aumento e reajuste salarial**, que foi votada e aprovada por unanimidade pelos membros da categoria presente. Ainda dando continuidade nos itens subsequentes (itens 2,3,4 e 5) também foram votados e aprovados por unanimidade. Após os esclarecimentos o presidente, perscrutou os membros presentes se havia outros assuntos a serem tratados quedaram-se em silêncio de modo que o senhor **JOE OLINO DA MATA BASTOS** agradeceu a presença e participação de todos enfatizando, que não medirá esforços para representar e defender os interesses da Categoria, em quaisquer circunstâncias. Por fim ficou aprovado por todos os presentes as pautas constantes no edital de convocação (CCT-2023) do Sindicato do Fluvialistas da Seção



SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Doutor Edson Stanislau Afonso Nº 563, São Jorge CEP: 69033040.

Telefone: (92) 99201-7514 (92) 99143-4133 (92) 99405-8132

de Convés do Estado do Amazonas - SINDFLU-AM CNPJ 44.289.850/0001-27 e CÓDIGO SINDICAL: 000.000.000.27527-1 com base territorial no estado do AMAZONAS, nos municípios de Manaus, Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Itamarati, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba, CATEGORIA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES FLUVIAIS DA SEÇÃO DE CONVÉS, QUAIS SEJAM CAPITÃES FLUVIAIS, PILOTOS FLUVIAIS, MESTRES FLUVIAIS, CONTRAMESTRES FLUVIAIS, MARINHEIROS FLUVIAIS DE CONVÉS E MARINHEIROS FLUVIAIS AUXILIAR DE CONVÉS do estado do AMAZONAS. Nada mais havendo a tratar, o senhor Joe Olinho da Mata Bastos, declarou encerrada a assembleia.

Joe Olinho da Mata Bastos
JOE OLINO DA MATA BASTOS
PRESIDENTE do SINDFLU-AM
CPF Nº 136.237.962-04

Vivaldo Veríssimo da Silva
VIVALDO VERISSIMO DA SILVA
SECRETARIO GERAL
CPF Nº 273.104.182-04

S.F.S.C.E.A

RUA DOUTOR STANISLAU AFONS – Nº 563 – SÃO JORGE
CNPJ Nº 44.289.850/0001-27
REGISTRO Nº 00063613 – LIVRO Nº A-1990



SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÊS DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Doutor Edson Stanislaw Afonso Nº 563, São Jorge CEP: 69033040.
Telefone: (92) 99201-7514 (92) 99143-4133 (92) 99405-8132

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO DA CCT – 2023 DO SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÊS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDFLU-AM, NO DIA 25.11.2023 - ÀS 09H00MIN EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 09H30MIN EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO - RUA DR. STANISLAU AFONSO, 563, BAIRRO: SÃO JORGE, CEP.69033-040, MANAUS – AMAZONAS.

NOME	CPF	ASSINATURA
ARMANDO CAMPOS DE ALMEIDA	111.820.162-00	<i>[Signature]</i>
JOE OLINDO DA MATA BASTOS	136.237.962-04	<i>[Signature]</i>
JAIOME MOURA DOS SANTOS	304206602-91	<i>[Signature]</i>
RAMOND AROLDO DA SILVA BECK	348.124.402-97	<i>[Signature]</i>
NILSON ENOCHIEL P. FINEIRA	622762-49	<i>[Signature]</i>
RAMONDO NASCIMENTO UCHOA	238214502-15	<i>[Signature]</i>
NILSON GONCALVES MENDES	573254562-04	<i>[Signature]</i>
ANTONIO PINTO DE LIMA	050116802-82	<i>[Signature]</i>
ALBANI MOUTEIRO LOPEL	796.156.432-20	<i>[Signature]</i>
SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA	110914889268	<i>[Signature]</i>
EDSON RICARDO FERREZ	136.311.522-72	<i>[Signature]</i>
SUZANDEA MOTA DE SAUSA	586.403.042-20	<i>[Signature]</i>
ALDO PEREIRA S. FILHO	206.549.562-91	Aldo P. da Silva Filho
ARLINDO BERGE SOARES	0838564-5	Arlindo Berge Soares
ODIRLEY SILVA DOS SANTOS	630.182.259-87	Odurley
ROSIBERTO S. ANDRADE	653.547.882-34	Rosiberto S. ANDRADE
VICTOR GOMES DA SILVA	887.359.742-49	Victor Gomes da Silva
JOSE MARINE MAURO DE SA	064.150.322-91	<i>[Signature]</i>
EDILSON BRAC DE OLIVEIRA	846.412.822-34	Edilson Brac de Oliveira
JAIOME COELHO DA SILVA	130.249.359-04	<i>[Signature]</i>
ARMANDO CAMPOS AFONSO	111.820.162.00	Armando Campos
CRISTOVÃO DA S. BELO	263.211.222.20	Cristovão
JOÃO LOPES VASCONCELOS	135094402-04	João Lopes Vasconcelos
JOSE FERREIRA DA MOTA	192390762-04	Jose Ferreira da Mota



SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÊS DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Doutor Edson Stanislaui Afonso Nº 563, São Jorge CEP: 69033040.

Telefone: (92) 99201-7514 (92) 99143-4133 (92) 99405-8132

S.F.S.C.E.A

21-	Gilvane matos de Souza	847 90566268	Gilvane
22-	Reniilson Brito Reis	906.646.472.00	Reniilson
23-	Zenon dos Santos Lucas	664 027 352-72	Zenon
24-	Juan Petter Paçifico de Lora	525870702-44	Juan
25-	Denilson F. Mendes	015.438.392-90	Denilson Mendes
26-	Marcio Antonio Gomes	778-086-302-97	Marcio
27-	JOSE BEBETO PONTES ALMEIDA	40536247272	Jose Bebeto
28-	Jaime Lourenço Santos	304206602-91	Jaime
29-	Alfred Mathews L. Soares	104266472-72	Alfred
30-	Sócrates F. de Almeida	661102462-04	Sócrates
31-	Censuomir Soares de Lima	010.489.792-96	Censuomir
32-	Raimundo Cordeiro de Almeida	002 320 452 40	Raimundo
33-	Wagner da Silva Barros Jr.	787.064.832-91	Wagner
34-	Ches Vaqueiro Costa	596.540.492-49	Ches
35-	Gregorio Pará Pinheiro	1385857-2	Gregorio
36-	Edson Nascimento da Silva	26460391	Edson
37-	Ronaldo Cavalcante Guimarães	010.755 532 88	Ronaldo
38-	Edmar F. Rodrigues	928.346.982-87	Edmar
39-	ADERLAN REIS SANTAGO	030.548.962-08	Adelmo Reis Santiago
40-	Franklin Freitas da	03133562284	Franklin
41-	José Carlos Alago (Caros)	024.570.352-79	José Carlos Alago
42-	Wellington Costa de Lira	588.845.642-04	Wellington Costa de Lira
43-	Alenildo Santo Medeiros	916.603.002.15	Alenildo S. Medeiros
44-	VANDERSON PEREIRA OLIVEIRA	698.956.602-78	VANDERSON P. OLIVEIRA.
45-	Arduônio Aguiar	601198612-91	Arduônio
46-	Bruno da Silva Moraes	057.654.972-43	Bruno
47-	Wilton Melo de Nazaré	024.800.202-14	Wilton
48-	Sergio da Silva Tronão	885-788-102-44	Sergio Tronão
49-	Maise Matheus de Souza	240776742-04	Maise
50-	Sara Maria Moura de Souza	064150322-85	Sara Maria Moura de Souza
51-	Roberto Norberto do Socio	073.566.182-06	Roberto Norberto

RUA DOUTOR STANISLAUI AFONS - Nº 563 - SÃO JORGE

CNPJ Nº 44.289.850/0001-27

REGISTRO Nº 00063613 - LIVRO Nº A-1990



SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Doutor Edson Stanislaw Afonso Nº 563, São Jorge CEP: 69033040.

Telefone: (92) 99201-7514 (92) 99143-4133 (92) 99405-8132

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO DA CCT - 2023

Pelo presente edital o **SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS (SINDFLU-AM)**, com endereço na **RUA DOUTOR EDSON STANISLAU, Nº 563, SÃO JORGE, CEP: 69033-040, EM MANAUS – AM**, inscrito no CNPJ Nº 44.289.850/0001-27, REGISTRO Nº 00063613 – LIVRO Nº A-1990 e CÓDIGO SINDICAL: 000.000.000.27527-1 em consonância com o Art. 22, Inciso 2º e Art. 9º, Inciso I do Estatuto social, por intermédio do seu presidente e representante legal Sr. JOE OLINO DA MATA BASTOS convoca todos os trabalhadores da categoria profissional da base de representação do SINDFLU-AM na cidade de Manaus – AM para a assembleia geral extraordinária a ser realizada conforme as convocações e pautas abaixo descritas, tendo como local a sede do Sindicato indicado acima, no dia **25.11.2022**. **Primeira convocação:** Às 09h00 com presença de 2/3 (dois terços) dos associados. **Segunda convocação:** Às 09h30min com a presença de qualquer número de associados Conforme Art. 15º, §2º do estatuto social.

ORDEM DO DIA

1) Aprovação da pauta de reivindicações, incluindo a proposta de Aumento e reajuste salarial;

2) Autorizar o Presidente do Sindicato a negociar com o sindicato patronal (SINDARMA-AM), celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, propor Protesto Judicial, suscitar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos autos do processo do mesmo Dissídio Coletivo, bem como em mediação ou arbitragem, instaurar revisão de dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, deflagrar greve geral ou parcial, contestar dissídio coletivo;

3) Autorizar o Presidente do Sindicato a firmar diretamente com as empresas, ou com o Sindicato Patronal, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para: A) Participação nos Lucros e Resultados (Lei 10.101/00); B) Acordos por Adesão às Convenções Coletivas de Trabalho; C) Garantia de melhores condições de trabalho.

4) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar com a Classe Patronal as incidências dos aumentos e reajustes salariais sobre os dias que antecedem a data-base.

5) Assuntos gerais. A Assembleia só poderá se reunir em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número de sócios, podendo deliberar nesta hipótese mediante aprovação da maioria em escrutínio secreto. Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, bem como os demais integrantes da categoria.

Manaus, 17 de novembro de 2022

Joe Olino da Mata Bastos

**JOE OLINO DA MATA BASTOS
PRESIDENTE
(SINDFLU-AM)**

**RUA DOUTOR STANISLAU AFONS – Nº 563 – SÃO JORGE
CNPJ Nº 44.289.850/0001-27
REGISTRO Nº 00063613 – LIVRO Nº A-1990
CÓDIGO SINDICAL: 000.000.000.27527-1**

▶ Classitempo

LIGUE E ANUNCIE:

98244-8888 / 99529-8130

www.emtempo.com.br



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS.
Reconhecimento no MTB nº 24130-004.050/86 em 16/06/1987
CNPJ: 15.836.549/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus - SINDEVAM, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus, a comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **30/11/2022 (quarta-feira)**, em primeira convocação às 07:30 hs, com o "quorum" estatutário, e em segunda convocação às 07:45 hs, com a maioria dos presentes, e em primeira convocação às 18:30 hs, com o "quorum" estatutário, e em segunda convocação às 19:00 hs, com a maioria dos presentes, no auditório do Sindicato, sito à Rua 05 de Fevereiro, nº 98 - Betânia. Para deliberação das seguintes pautas: **1º) Aprovar, emendar ou propor modificações na proposta de pauta de reivindicações apresentada pela diretoria do Sindicato;** **2º) Autorizar o Presidente da Entidade a compor Comissão de Negociação da Convenção Coletiva do período de 01 de Fevereiro de 2023 à 31 de Janeiro de 2024 com o Sindicato Patronal;** **3º) Aprovar negociação direta com o Sindicato Patronal, como também agendar reunião na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AM, ou em outro local;** **4º) Apreciação e deliberação da proposta de que a categoria se mantenha em estado de Assembleia Geral Extraordinária Permanente enquanto perdurar as negociações, podendo os trabalhadores serem convocados a qualquer momento, por meio de expedientes convocatórios internos.**

Manaus/AM, 23 de Novembro de 2022.

Valderli da Cunha Bernardo
Presidente

Sede Própria: Rua 5 de Fevereiro, 98 – Betânia - Fone: 3304-5769
CEP.: 69.073-300 - Manaus - AM - E-mail: sindevam.am@gmail.com
Filial: CNTV-PS/CTB



AFEAM
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da AFEAM – Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, na forma do Capítulo II, Seção II, Artigos 10, 11, 12, 13 e 16 e em cumprimento ao Artigo 17, do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar:

Data: 06 de dezembro de 2022 (Terça-feira)
Local: Auditório da AFEAM – Rua Franco de Sá, nº 430 - São Francisco.
Horário: 09h00 (1ª Convocação);
09h30 (2ª Convocação), sendo iniciada com qualquer quórum.

Pauta: - Apreciar, discutir e deliberar sobre:
1. Proposta Orçamentária 2023;

Manaus, 24 de novembro de 2022.

Dercyvone da Silva Góes
Presidente da AFEAM



AFEAM
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da AFEAM – Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, na forma do Capítulo II, Seção II, Artigos 10, 11, 12, 13 e 16 e em cumprimento ao Artigo 17, do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar:

Data: 06 de dezembro de 2022 (Terça-feira)
Local: Auditório da AFEAM – Rua Franco de Sá, nº 430 - São Francisco.
Horário: 10h00 (1ª Convocação);
10h30 (2ª Convocação), sendo iniciada com qualquer quórum.

Pauta: - Apreciar, discutir e deliberar sobre:
1. Energia Solar;
2. Alteração Endereço da Afeam;

Manaus, 24 de novembro de 2022.

Dercyvone da Silva Góes
Presidente da AFEAM



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS.
Reconhecimento no MTB nº 24130-004.050/86 em 16/06/1987
CNPJ: 15.836.549/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus - SINDEVAM, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados associados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus, a comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **30/11/2022 (quarta-feira)**, em primeira convocação às 07:00 hs, e em segunda convocação às 07:15 hs, com o "quorum" estatutário, no auditório do Sindicato, sito à Rua 05 de Fevereiro, nº 98 - Betânia. Para deliberação da seguinte pauta:

1º) Aprovar, emendar ou propor modificações na proposta de Previsão Orçamentária para o ano de 2023, conforme Artigo 20 do Estatuto Social do SINDEVAM.

Manaus/AM, 23 de Novembro de 2022.

Valderli da Cunha Bernardo
Presidente

Sede Própria: Rua 5 de Fevereiro, 98 – Betânia - Fone: 3304-5769
CEP.: 69.073-300 - Manaus - AM - E-mail: sindevam.am@gmail.com
Filial: CNTV-PS/CTB



Prefeitura de
Manaus

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 261/2022-CML/PM
(Processo n.º 2022/1637/0133 – SEMSA)

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares (lâmpada de fenda, tipo: oftalmológica), para atender às necessidades das Policlínicas Dr. José Antônio da Silva, Dr. Antônio Comte Telles, Dr. Djalma Batista e Castelo Branco da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Editais disponíveis: A partir do dia 25/11/2022, às 15h.
Limite para recebimento das propostas: Dia 12/12/2022, às 9h45.
Início das sessões: Dia 12/12/2022, às 10h.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico: compras.manaus.am.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contatos: (92) 98802-3847, (92)92-3215-6333, das 9h às 18h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 23 de novembro de 2022.

SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde
da Comissão Municipal de Licitação – CML



Prefeitura de
Manaus

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS" – CL/FDT/PM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022-CL/FDT/PM.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição, pelo menor preço por item, de materiais descartáveis, para atender aos idosos e demais funcionários, residentes na Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Data e horário: 12/12/2022, às 9:00h.

O Edital e seus anexos estarão à disposição no site eletrônico: <https://doutorthomas.manaus.am.gov.br/licitacao>, a partir do dia 24/11/2022.

Para aquisição do Edital na forma impressa, deverá emitir DAM pelo site: <https://semefatende.manaus.am.gov.br>, para pagamento em qualquer agência do Bradesco, no valor de R\$10 (dez reais), com envio do comprovante para o e-mail: cl.fdt@pmm.am.gov.br.

Manaus, 23 de novembro de 2022.

Nelson Nazareno da Silva Rodrigues
Presidente-CL/FDT/PM



SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Doutor Edson Stanislau Afonso nº 563, São Jorge CEP: 69033-040
Telefone: (92) 99201-7514 (92) 99143-4130 (92) 99405-0132

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO DA CCT - 2023

Pelo presente edital o **SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS (SINDFLU-AM)**, com endereço na RUA DOUTOR EDSON STANISLAU, N.º 563, SÃO JORGE, CEP: 69033-040, EM MANAUS – AM, inscrito no CNPJ N.º 44.289.850/0001-27, REGISTRO N.º 00063613 – LIVRO N.º A-1990 e CÓDIGO SINDICAL: 000.000.000.27527-1 em consonância com o Art. 22, Inciso 2º e Art. 9º, Inciso I do Estatuto social, por intermédio do seu presidente e representante legal Sr. JOE OLINO DA MATA BASTOS convoca todos os trabalhadores da categoria profissional da base de representação do SINDFLU-AM na cidade de Manaus – AM para a assembleia geral extraordinária a ser realizada conforme as convocações e pautas abaixo descritas, tendo como local a sede do Sindicato indicado acima, no dia 25.11.2022. Primeira convocação: Às 09h00 com presença de 2/3 (dois terços) dos associados. Segunda convocação: Às 09h30min com a presença de qualquer número de associados Conforme Art. 15º, §2º do estatuto social.

ORDEM DO DIA

1) Aprovação da pauta de reivindicações, incluindo a proposta de Aumento e reajuste salarial;
2) Autorizar o Presidente do Sindicato a negociar com o sindicato patronal (SINDARMA-AM), celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, propor Protesto Judicial, suscitar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos autos do processo do mesmo Dissídio Coletivo, bem como em mediação ou arbitragem, instaurar revisão de dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, deflagrar greve geral ou parcial, contestar dissídio coletivo;
3) Autorizar o Presidente do Sindicato a firmar diretamente com as empresas, ou com o Sindicato Patronal, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para: A) Participação nos Lucros e Resultados (Lei 10.101/00); B) Acordos por Adesão às Convenções Coletivas de Trabalho; C) Garantia de melhores condições de trabalho.
4) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar com a Classe Patronal as incidências dos aumentos e reajustes salariais sobre os dias que antecedem a data-base.
5) Assuntos gerais. A Assembleia só poderá se reunir em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número de sócios, podendo deliberar nesta hipótese mediante aprovação da maioria em escrutínio secreto. Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, bem como os demais integrantes da categoria.

Manaus, 17 de novembro de 2022

JOE OLINO DA MATA BASTOS
PRESIDENTE
(SINDFLU-AM)

RUA DOUTOR STANISLAU AFONSOS – N.º 563 – SÃO JORGE
CNPJ N.º 44.289.850/0001-27
REGISTRO N.º 00063613 – LIVRO N.º A-1990
CÓDIGO SINDICAL: 000.000.000.27527-1



Prefeitura de
Manaus

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2022 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA SUBESTAÇÃO DA UBS THEOMARIO PINTO DA COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).

Data e horário: 15/12/2022, às 8h30 (horário local).
Local: Avenida Constantino Nery, N.º 4080 – Chapada, Manaus/AM, Sede da Comissão Municipal de Licitação – CML.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 25/11/2022, no site: sistemas.manaus.am.gov.br ou na Comissão Municipal de Licitação, no horário das 8h às 17h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira ou pelos telefones: (92) 3215-5333 / 3215-6376, (92) 98802-3847 ou e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 23 de novembro de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação – CML



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.12/2022/CPL-PMT

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA DE VICINAL NO RAMAL DO ANDIROBA, NO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM.

A Prefeitura do Município de Tefé, Estado do Amazonas, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA DE VICINAL NO RAMAL DO ANDIROBA, NO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM, a realizar-se às 09h00m do dia 13 de dezembro de 2022, na sede oficial da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas nº 219 – Centro, CEP 69.550-073 – Tefé/AM. Disponibilidade do edital: a partir de sua publicação nos meios de comunicação; local para se lê e obter o edital: Rua Getúlio Vargas, nº 219, Centro, Tefé/AM, horário: 08:00 às 12:00 horas em dia úteis; e o e-mail: cplicite.diario@gmail.com.

Previsão legal: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores.

Tefé, Amazonas, 16 de novembro de 2022.

BERTHOLLETTA EXCELSA
MATHEUS CAVALCANTE CELANI
Presidente da Comissão de Licitação
Dec. 02/2021